



**PORTARIA CRO-SE Nº 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 13 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os cirurgiões – dentistas abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, para o mandato de 14/01/2020 a 31/12/2021, conforme segue:


Valéria Mota Quintela – CRO-SE-CD 1005 – Presidente  
Anderson Lessa Siqueira – CRO-SE-SE-CD 996 - Membro  
Erickson Palma Silva – CRO-SE-CD 922 - Membro  
Iara Patrícia Almeida – CRO-SE-CD 925 – Membro  
Antonio José Silva dos Santos – CRO-SE-CD 2526 – Membro.

Art. 2º. Ficam revogadas as Portarias CRO-SE 09, 46 e 49/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Aracaju, 14 de janeiro de 2020

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE



